



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Assunto: Indicação para incluir cláusula de “não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas” nos editais e contratações da 20ª edição da Virada Cultural de 2025.

São Paulo, 12º de fevereiro de 2025

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes e o Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa José Antônio Silva Parente (Totó Parente) para incluir cláusula de “não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas” nos editais e contratações de eventos, shows, artistas e produções audiovisuais para a 20ª edição da Virada Cultural de 2025.

A Virada Cultural é uma das maiores celebrações artísticas do Brasil, com 24 horas ininterruptas de programação cultural gratuita. O evento transforma São Paulo em um palco a céu aberto, com atrações distribuídas por todas as regiões da cidade, incluindo apresentações de música, dança, teatro, artes visuais, saraus e manifestações culturais populares, porém, em nenhuma delas deve ser tolerada expressões de apologia ao crime organizado e ao uso de drogas.

Dessa forma, na elaboração dos editais e contratações do Município de São Paulo, indicamos a inclusão da cláusula de “não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas”. Também deve ser previsto no edital e no contrato que, em caso de descumprimento da “não expressão de apologia ao crime ou ao uso de drogas”, o contratado deverá sofrer a imediata rescisão do contrato, sanções contratuais e multa no valor de 100% do valor contratado para a apresentação.

Dessa forma, vamos prevenir que expressões de apologia ao crime organizado e ao uso de drogas sejam propagadas nas apresentações em locais de livre circulação em nossa cidade, com acesso às crianças e adolescentes. Vale ressaltar que a Sociedade Brasileira de Psicologia entende que a exposição a conteúdo audiovisual impróprio é um dos fatores de risco que contribui para a ocorrência de comportamentos relacionados à violência e consumo de drogas em crianças e adolescentes.



Indica-se, ainda, que a Ouvidoria do Município receba as denúncias de descumprimento da cláusula de “não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas” e que a fiscalização da Prefeitura de São Paulo atue para impor as sanções contratuais em caso de descumprimento durante as apresentações da Virada Cultural.

Portanto, considerando a relevância e projeção das edições da Virada Cultural da cidade de São Paulo, a proteção integral das crianças e adolescentes, a moralidade pública e a necessidade de combate ao crime organizado também no âmbito cultural e imagético, solicito o envio do ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes e ao Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa José Antônio Silva Parente (Totó Parente), apresentando as razões de interesse público que embasam a adoção da proposta.

Sala de Sessões, São Paulo, 12 de janeiro de 2025.

AMANDA VETTORAZZO

Vereadora